

SEÇÃO 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº - 260, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 196 - AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26 a 29, resolve: Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I - Thiago Freitas /Camelo (Processo nº 00407.004420/2015-87); II - Sandra Maria Correia da Silva (Processo nº 00407.004420/2015-87); III - Tonny Carvalho Araujo Luz (Processo nº 00407.004609/2015-70); IV- Gabriel Almeida Matos de Carvalho (Processo nº 00407.004420/2015-87); V- Mônica Guimaraes Lima - (Processo nº 00407.004607/2015-81); VI - Silvana Abreu Sampaio (Processo nº 00407.004200/2015-53). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012, e, Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve: Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de junho de 2015, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

VIDE ANEXOS: SEÇÃO 1.2, SEÇÃO 1.3 E SEÇÃO 1.4

SEÇÃO 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE JULHO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00424.002143/2015-60, resolve: DISPENSAR, a pedido, GISELLE FERREIRA DOS SANTOS, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1903990, do encargo de Responsável pelo Grupo de Cobrança de Grandes Devedores da 1ª Região.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 537, DE 27 DE JULHO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o contido no Processo nº 00471.000147/2015-48, resolve: DISPENSAR, a pedido, RICARDO SANTOS, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1358251, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal na cidade de Petrolina/PE.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE JULHO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00427.001001/2015-55, resolve: DISPENSAR, a pedido, JOSÉ REGO LEAL FILHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1312871, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS-101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Piauí, na cidade de Teresina.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.002986/2015-45, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MABEL COSTA CARRAZZONE, matrícula SIAPE 6584701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 144289, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei

nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 608, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00618.000388/2015-85, resolve DISPENSAR, a pedido, EDVANIO CECCON, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1312938, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Passo Fundo/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 611, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00612.000763/2015-47, resolve DISPENSAR, a pedido, NATASHA JASHCHENKO DE CARVALHO, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1258033, da função de Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Londrina /PR.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 612, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007934/2015-35, resolve DISPENSAR, a pedido, LAURA FERNANDES DE LIMA LIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2029179, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 22 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 613, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007934/2015-35, resolve DISPENSAR, a pedido, DAVI BRESSLER, Advogado da União, matrícula Siape nº 1650637, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 22 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 614, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00947.000093/2015-87, resolve DISPENSAR, a pedido, LUCIANA DE ANDRADE SARAIVA FERREIRA, Procuradora

Federal, matrícula Siape nº 1357690, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação em Uberaba/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 615, DE 29 DE JULHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-CircularesSRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 00407.004417/2014-82, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, do Procurador Federal HENRIQUE GOUVEIA DE MELO GOULART, matrícula Siape nº 1505262, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para permanecer em exercício junto à Prefeitura de Goiânia, ocupando o cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial do Gabinete do Prefeito, código CDS-4. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 54/2014. No - Processo: 00400002547201360. PREGÃO SRP No - 22/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 01134191000147. Contratado: SERVIX INFORMATICA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir, para menos, o valor inicialmente pactuado, de modo a adequá-lo às condições constantes do anexo ao 1º Termo Aditivo à Ata/RP nº 013/2014, oriunda do pregão/SRP nº 022/2014-AGU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/07/2015 a 23/12/2015. Valor Total: R\$1.402.198,00. Fonte: 100000000 - 2014NE802445. Data de Assinatura: 29/07/2015. (SICON - 29/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 11 / 2 0 1 5

A Pregoeira da SAD 4ª Região torna público, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI, CNPJ 04.970.088/0001-25, como valor de anual global de R\$ 655.290,00. O Processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. ELENICE H F CONTI

(SIDE - 29/07/2015) 110097-00001-2015NE000095